



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

REQUERIMENTO Nº 018/2021

Não aprovado.
08.06.2021.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vem, nos termos do art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer, que ouvido o Plenário e depois e cumpridas as demais formalidades regimentais, conste nos anais desta Casa de Leis, Moção de Repúdio contra o médico José Ricardo Lima Brandão, a ser encaminhada ao Conselho Regional de Medicina (CRM/MA), solicitando ainda ao Conselho a suspensão imediata do registro profissional do referido médico. Pois, é com grande indignação que venho prestar a presente Moção de Repúdio, e faço, baseado num fato "horrível" protagonizado pelo médico José Ricardo, na noite do dia 03 de junho passado (quinta-feira), na UPA, onde o mesmo agrediu fisicamente o senhor Wellington Costa que é servidor efetivo do quadro da educação de Estreito no cargo de vigia, pelo fato do paciente ter externado nas redes sociais seu descontentamento pelo tratamento recebido por parte do médico, que deu pouca importância às queixas de febre de vários dias seguidos e demais sintomas relatados pelo paciente, tendo inclusive dado aparentemente um diagnóstico errado de doença. Ao invés de Covid-19, o médico disse que se tratava de Dengue, induzindo Wellington Costa à um tratamento equivocado para tal doença, deixando de tratar o verdadeiro fator de enfermidade do paciente queixoso, o que poderia até mesmo ter lhe causado a morte. Graças à Deus não aconteceu.

Senhoras e senhores vereadores, eu nunca tinha visto nada igual!

Um paciente internado num estabelecimento público de saúde, com uma enfermidade gravíssima que assola o mundo todo, apanhar do médico, que fez quando do término de sua formação acadêmica, um juramento médico - o Juramento de Hipócrates, considerado como o pai da medicina ocidental, que transcrevo aqui às senhoras e senhores, diz o COMPROMISSO DO MÉDICO na versão da Associação Médica Mundial, de outubro de 2017:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

“Como membro da profissão médica:

- » **EU PROMETO SOLENEMENTE** consagrar minha vida ao serviço da humanidade;
 - » **A SAÚDE E O BEM-ESTAR DE MEU PACIENTE** serão as minhas primeiras preocupações;
 - » **RESPEITAREI** a autonomia e a dignidade do meu paciente;
 - » **GUARDAREI** o máximo respeito pela vida humana;
 - » **NÃO PERMITIREI** que considerações sobre idade, doença ou deficiência, crença religiosa, origem étnica, sexo, nacionalidade, filiação política, raça, orientação sexual, estatuto social ou qualquer outro fator se interponham entre o meu dever e meu paciente;
 - » **RESPEITAREI** os segredos que me forem confiados, mesmo após a morte do paciente;
 - » **EXERCEREI** a minha profissão com consciência e dignidade e de acordo com as boas práticas médicas;
 - » **FOMENTAREI** a honra e as nobres tradições da profissão médica;
 - » **GUARDAREI** respeito e gratidão aos meus mestres, colegas e alunos pelo que lhes é devido;
 - » **PARTILHAREI** os meus conhecimentos médicos em benefício dos pacientes e da melhoria dos cuidados da saúde;
 - » **CUIDAREI** da minha saúde, bem-estar e capacidades para prestar cuidados da maior qualidade; e
 - » **NÃO USAREI** os meus conhecimentos médicos para violar direitos humanos e liberdades civis, mesmo sob ameaça.
- FAÇO ESTAS PROMESSAS solenemente, livremente e sob palavra de honra.”**

Pois bem, na noite do dia 03 de junho (quinta-feira) da semana passada, o médico José Ricardo, inconformado com as críticas recebidas por sua incoerente atuação e desleixado atendimento, sabendo que Wellington estava internado na UPA, dirigiu-se até aquela unidade de saúde, mesmo estando de folga, com o intuito único de “tomar satisfação”, porém, chegando na UPA, tratou logo de agir com desvairada truculência, partindo furiosamente a desferir socos contra o paciente Wellington, que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

enfermo e debilitado não oferecia resistência nenhuma, estando à mercê da fúria tresloucada de seu agressor, um médico que deveria cuidar, tratar, e dar atenção ao paciente.

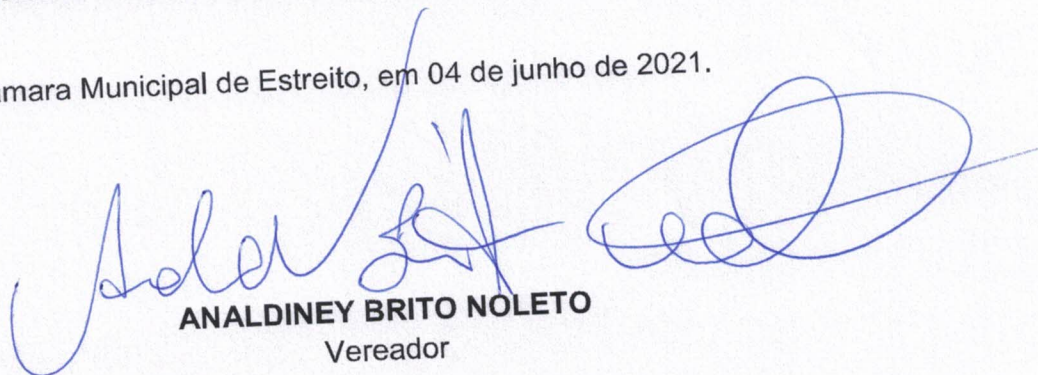
Atitudes dessa natureza são vigorosamente repudiadas por este vereador, que zela pela valorização, proteção e segurança dos profissionais de saúde, mas, também, não deixa de estar atento às necessidades e anseios da comunidade, que busca alívio para seus sofrimentos oriundos de doenças.

Nesse sentido, fica o alerta à direção da UPA e à Secretaria Municipal de Saúde, para que promovam todas as medidas indispensáveis a assegurar que os pacientes possam ter seus atendimentos e tratamentos sem perturbações e falta de respeito. Cumpre destacar que, sobretudo neste momento de pandemia causada pela COVID-19, faz-se necessário que a população seja bem atendida e receba as orientações médicas corretamente, sendo estas de fundamental importância, pois têm o objetivo de preservar vidas, restaurar a saúde e garantir o bem-estar da sociedade.

Esta Casa Legislativa, representa os munícipes desta terra, cabendo vir à público, externar o reconhecimento de que esta Moção de Repudio se faz necessária, e, esperando também, que o Conselho Regional de Medicina do Maranhão, tome uma atitude firme e drástica com relação ao médico José Ricardo Lima Brandão, pela sua falta grave de profissionalismo, humanidade, e respeito no trato com os pacientes.

Nestes termos e por todo o exposto, pede deferimento.

Câmara Municipal de Estreito, em 04 de junho de 2021.



ANALDINEY BRITO NOLETO
Vereador